



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

BR 262 - Km 3,5 - s/nº - CEP: 29.140-052
Campo Grande - Cariacica/ES

Telefone: (27) 3226-8255

Cariacica, 30 de junho de 2025.

De: Secretaria de Serviços Legislativos

Para: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2151/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 96/2025

Autoria: VEREADOR ROMILDO ALVES

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de o executivo municipal tratar como prioridade nas repartições públicas os pais de autistas desacompanhados de seus filhos, mediante apresentação de laudo médico ou carteirinha que comprove tal condição e das outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir para Pareceres

Ação realizada: Distribuído

Descrição:

Encaminhamento para providências.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Letícia Cassandro Stofel
Assistente Administrativo
1311



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003300330035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.